

## O CONCURSO DE FOTOGRAFIA PRAIAS DE ALJEZUR REGULAMENTO

**Disposições Gerais:** O Concurso de Fotografia Praias de Aljezur surge no âmbito da candidatura das praias do Município de Aljezur às 7 Maravilhas – Praias de Portugal e tem como finalidade promover e divulgar o concelho de Aljezur, apelando à interação dos fãs.

O presente Concurso de Fotografia Praias de Aljezur será avaliado através de votação realizada pelos fãs do facebook, bastando para tal clicar em “gosto” na fotografia escolhida.

### 1. OBJECTIVOS

- 1.1. Promover a divulgação das Praias do Concelho de Aljezur.
- 1.2. Dar a conhecer visões pessoais e situações únicas e irrepetíveis vivenciadas nas Praias do Concelho de Aljezur.

### 2. TEMÁTICA DO CONCURSO

O tema único é Praias do Concelho de Aljezur. Podendo ser submetidas fotografias das praias, de situações ou eventos decorridos nessas mesmas praias.

### 3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar basta aceder ao website Praias de Aljezur [www.praiasaljezur.com](http://www.praiasaljezur.com) e fazer o upload das fotografias através da aplicação presente nesta página.
  - 3.1.1. Cada participante poderá concorrer com um máximo de 10 fotografias. Não é obrigatório que as fotografias sejam todas submetidas na mesma altura. Quando atingir o máximo de fotografias receberá a indicação que atingiu esse limite.
  - 3.1.2. A data limite para upload das fotografias é 7 de Setembro de 2012.
  - 3.1.3. As fotografias a concurso deverão ser no formato JPG, ter um máximo de 2MB e a sua dimensão não poderá ser inferior a 1000px no seu lado maior.
  - 3.1.4. As fotografias cujo conteúdo saía fora do âmbito do concurso não serão validadas e serão excluídas.
  - 3.1.5. Reserva-se o direito de proceder à identificação do autor na sua própria fotografia.
- 3.1.6. Em caso de dúvida pode ser solicitado ao participante prova de que a fotografia é da sua autoria.

### 4. PRÉMIOS

- 4.1. Todos os participantes têm direito a 10% de desconto em todas os estabelecimentos (restaurantes, lojas, alojamentos...) parceiros desta iniciativa (ver website: [www.praiasaljezur.com](http://www.praiasaljezur.com)). Ao submeter as fotografias receberá um email com a confirmação, guarde-o e apresente-o nos estabelecimentos parceiros (que poderá consultar no website).
- 4.2. As 10 fotografias mais votadas são apresentadas em permanência e em tempo real de votação na galeria Top 10 do site [www.praiasaljezur.com](http://www.praiasaljezur.com)
- 4.3. As 5 fotografias mais votadas até dia 7 de Setembro de 2012 receberão:

#### 1.º PRÉMIO

Uma semana para duas pessoas num dos Turismos Rurais parceiros da iniciativa

#### 2.º PRÉMIO

Um fim-de-semana para duas pessoas num dos Turismos Rurais parceiros da iniciativa

#### 3.º AO 5º PRÉMIO

Um jantar para duas pessoas num dos restaurantes parceiros da iniciativa

**Nota: os prémios deverão ser utilizados de 15 de Setembro a 15 de Dezembro de 2012.**

### 5. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

- 5.1. Os resultados do Concurso serão visíveis em tempo real quer no facebook quer no site [www.praiasaljezur.com](http://www.praiasaljezur.com)
- 5.2. A entrega dos prémios será em local e data a anunciar
- 5.3. Os premiados serão contactados via email
- 5.4. Para proceder ao levantamento do prémio é necessária a presença do premiado.

### 6. DIREITOS DE AUTOR

- 6.1. Ao participar no Concurso Praias de Aljezur os autores autorizam a publicação parcial ou integral de quaisquer imagens no contexto da realização, divulgação, exposição e promoção das Praias de Aljezur, não recebendo por isso qualquer remuneração.
- 6.2. Será devidamente referenciada a autoria das respectivas fotografias aquando da sua divulgação ou utilização, em qualquer tipo de suporte.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.2. O incumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no Regulamento pode implicar a não admissão da inscrição ou a exclusão do Concurso.
- 7.3. A participação no Concurso pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento.

### 8. CASOS OMISSOS

- 8.1. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Aljezur.

## ALJEZUR BEACHES PHOTOGRAPHY COMPETITION REGULATION

**General provisions:** The Aljezur Beaches Photography Competition emerges as part of the application of the beaches of Aljezur Municipality to the 7 Maravilhas – Praias de Portugal Competition, the aim of which is to promote and disseminate the council of Aljezur by way of interaction with its fans. The Aljezur Beaches Photography Competition will be judged by the voting of fans on Facebook. All you have to do is click on “like” on the photograph you like best.

### 1. OBJECTIVES

- 1.1. To promote the dissemination of the Beaches in the Council of Aljezur.
- 1.2. To divulge personal views and unique and unrepeatable moments experienced on the Beaches in the Council of Aljezur.

### 2. TOPIC OF THE COMPETITION

The only topic is the Beaches of the Aljezur Municipality and photographs of these beaches, situations or events that occurred on these beaches may be submitted.

### 3. PARTICIPATION

- 3.1. In order to participate you are only required to access the Aljezur Beaches website [www.praiasaljezur.com](http://www.praiasaljezur.com) and upload your photographs by using the application on the page.
- 3.1.1. Each participant may compete with a maximum of 10 photographs. The photographs do not need to be submitted all at the same time. When you have reached the maximum number of photographs you will receive indication of this.
- 3.1.2. The deadline to upload the photographs is 7th September 2012.
- 3.1.3. The photographs must be .jpg format, have a maximum of 2MB and its longest side can be no less than 1000px..
- 3.1.4. The photographs which do not comply with the regulation of this competition shall be considered invalid and therefore excluded.
- 3.1.5. Authors shall be entitled to place their names on their own photographs.
- 3.1.6. In case of doubt participants may be requested to provide proof that the photograph is theirs.

### 4. AWARDS

All the participants shall be entitled to 10% discount in all partner establishments (restaurants, shops, accommodation...) to this initiative (see website: [www.praiasaljezur.com](http://www.praiasaljezur.com)). When you submit the photographs you will receive a confirmation email, keep it and show it at the partner establishments (who will be able to consult it on the website).

- 4.2. The 10 photographs with the highest number of votes will be permanently displayed and shown in real time as they are voted for in the Top 10 gallery of the site [www.praiasaljezur.com](http://www.praiasaljezur.com)
- 4.3. The top 5 photographs by the 7th September 2012 will receive:

#### 1<sup>ST</sup> PRIZE

A week for two persons in one of the rural tourism establishments partners of this initiative.

#### 2<sup>ND</sup> PRIZE

A weekend for two persons in one of the rural tourism establishments partners of this initiative.

#### 3<sup>RD</sup> TO 5<sup>TH</sup> PRIZE

A dinner for two in a restaurant partner to this initiative.

**Please note: all the prizes must be used between 15th September and 15th December 2012.**

### 5. DISCLOSURE OF PRIZE WINNERS

- 5.1. The results of the Competition will be displayed in real time on Facebook and on the site [www.praiasaljezur.com](http://www.praiasaljezur.com)
- 5.2. The prizes will be awarded at a place and time to be announced
- 5.3. The prize winners will be contacted via e-mail
- 5.4. Only prize winners may proceed to collect their prizes.

### 6. COPYRIGHT

- 6.1. By participating in the Aljezur Beaches Competition, the authors authorise the partial or total publication of any images related to the dissemination, exposure and promotion of Aljezur Beaches, and shall not be entitled to any form of payment for such act.
- 6.2. The authors of the photographs shall be duly named whenever they are disseminated or used in any kind of support.

### 7. FINAL PROVISIONS

- 7.2. The non-fulfilment of any of the conditions set out in this Regulation may imply the non-acceptance of the application or exclusion from the Competition.
- 7.3. The participation in the Competition presupposes total acceptance of the present Regulation.

### 8. OMISSIONS

- 8.1. Omissions shall be decided upon by Aljezur Municipality.